



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 13.865 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO** Prefeito Municipal **CELSO DONATO DE MORAIS FILHO** Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.866 / **"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."** O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.527, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.04.12.363.12 04.2223.3.1.90.11.0 0	614	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 222.000,00	F.100
--	-----	------------------------------------	----------------	-------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.09.03.12.365.1 204.2160.3.1.90.11 .00	569	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 222.000,00	F.101
--	-----	------------------------------------	----------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.867 / **"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."** O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.528, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 9.288.046,10 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e dez centavos) obedecendo a seguinte classificação:

02.09.07.12.361. 1204.2204.3.1.90 .04.00	644	Contratação por Tempo Determinado	280.636,66	F.118
02.09.07.12.361. 1204.2204.3.1.90 .11.00	645	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	2.293.825,73	F.118
02.09.07.12.361. 1204.2204.3.1.90 .13.00	646	Obrigações Patronais	713.500,73	F.118
02.09.07.12.361. 1204.2205.3.1.90 .04.00	648	Contratação por Tempo Determinado	125.984,66	F.119
02.09.07.12.361. 1204.2205.3.1.90 .11.00	649	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	499.802,87	F.119
02.09.07.12.361.	650	Obrigações Patronais	143.679,20	F.119

1204.2205.3.1.90 .13.00				
02.09.07.12.365. 1204.2217.3.1.90 .11.00	655	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC ^e	1.282.923,42	F.118
02.09.07.12.365. 1204.2217.3.1.90 .13.00	656	Obrigações Patronais	336.553,55	F.118
02.09.07.12.365. 1204.2218.3.1.90 .04.00	658	Contratação por Tempo Determinado	117.338,86	F.119
02.09.07.12.365. 1204.2218.3.1.90 .11.00	659	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC ^e	2.703.074,53	F.119
02.09.07.12.365. 1204.2218.3.1.90 .13.00	660	Obrigações Patronais	790.725,89	F.119
Total R\$			9.288.046,10	

Art. 2º O recurso para abertura dos referidos créditos suplementares será proveniente da utilização do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.507 / DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS. O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, Art 90, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto Municipal nº. 11.705, de 01 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras Endemias do Município de Poços de Caldas", **R E S O L V E:** Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias do Município de Poços de Caldas:

- I – Secretaria Municipal de Saúde:
- Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:** Aretha Carneiro Corrêa – Titular; e Nilton Gomes Junqueira – Suplente;
 - Vigilância Epidemiológica:** Rosimeire Pereira – Titular; e Juliana Aparecida Loro – Suplente;
 - Vigilância Sanitária:** Clynton Campos – Titular; e Edson Avela – Suplente;
 - Vigilância Ambiental:** Robson Rodrigues dos Santos – Titular; e Jorge Miguel Ferreira do Lago – Suplente;
 - Atenção Básica:** Camila Ferreira Bacelar Donato – Titular; e Daiana Clélia Carvalho de Moraes – Suplente;
- II – **Divisão Municipal de Meio Ambiente:** João Paulo de Lima Braga – Titular; e Milton Karlo Teixeira Lima – Suplente;
- III – **Secretaria Municipal de Educação:** Célia Christina Silva Ferreira – Titular; e Maria Angélica Aparecida do Carmo – Suplente;
- IV – **Secretaria Municipal de Serviços Público:** Tery Cristina Freitas – Titular; e Renata Nastrini – Suplente;

V – Secretaria Municipal de Defesa Social: Bruno Magalhães Rangel Moraes – Titular; e Jorge Alexsandro dos Santos – Suplente;
VI – Conselho Municipal de Saúde: Ângela Teresa Turda – Titular; e Luciana Da Ré – Suplente.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 4.356 de 03 de junho de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda, através das Comissões Organizadora e Fiscalizadora da **Campanha de Arrecadação do IPTU 2021 – Poços Premia**, torna público os nomes dos ganhadores, que receberão os respectivos prêmios no **dia 23/12/2021 às 15:00h, na FEPASA**, ficando, desde já, **CONVOCADOS A COMPARECEREM**, portando documento de identidade (CPF e RG). Parabenizamos desde já os contemplados. Valéria Poloniato de Oliveira - Comissão Organizadora - Alexandre Lino Pereira - Secretário Municipal da Fazenda

RELAÇÃO DOS GANHADORES

- 1º lugar:** 01 (um) **AUTOMÓVEL 0 KM** (zero-quilômetro)
 Número sorteado: **38150**
 Contribuinte: **ROWILSON DE OLIVEIRA LIMA**
- 2º lugar:** 01 (uma) **MOTOCICLETA** tipo scooter 0 KM (zero-quilômetro)
 Número sorteado: **26138**
 Contribuinte: **ALVINO BORGES MENDES**
- 3º lugar:** 01 (uma) **SMART TV 50"** (cinquenta polegadas)
 Número sorteado: **40167**
 Contribuinte: **MARIA DO CARMO DIAS LIMA**
- 4º lugar:** 01 (um) **NOTEBOOK 4GB**
 Número sorteado: **94301**
 Contribuinte: **TATIANE ANUNCIÇÃO**
- 5º lugar:** 01 (um) **SMARTPHONE**
 Número sorteado: **62195**
 Contribuinte: **FREDERICO CARVALHO DE ARAUJO**
- 6º lugar:** 01 (uma) **SMART TV 42"** (quarenta e duas polegadas)
 Número sorteado: **25746**
 Contribuinte: **JONAS ROSSI**
- 7º lugar:** 01 (um) **NOTEBOOK 4GB**
 Número sorteado: **16407**
 Contribuinte: **LUIS CARLOS MACHADO E SILVA**
- 8º lugar:** 01 (um) **SMARTPHONE**
 Número sorteado: **70657**
 Contribuinte: **MARIA JOSE FERREIRA**
- 9º lugar:** 01 (uma) **SMART TV 42"** (quarenta e duas polegadas)
 Número sorteado: **48549**
 Contribuinte: **ANTONIO DONIZETE LUIZ**
- 10º lugar:** 01 (um) **NOTEBOOK 4GB**
 Número sorteado: **58442**
 Contribuinte: **GENTIL EVANDRO RIBEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital o Sr. **LUIZ APARECIDO TEIXEIRA**, matrícula funcional 5.500, auxiliar de manutenção civil, lotado na Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, para que,

no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, a partir da publicação deste, compareça à DIVISÃO DE PESSOAL, situada a Avenida Francisco Salles, 343, 1º andar, a fim de receber orientações sobre seu vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado em 3 (três) dias na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, 13 de dezembro de 2021.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
 Aviso de Edital - **CHAMADA PÚBLICA Nº 006-SMA/21** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei nº 11.947/08, nas Resoluções FNDE/CD nº 38/09 e nº 25/12, torna público que fará realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura de **CHAMADA PÚBLICA nº 006-SMA/21**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco nº 265 térreo, Centro, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2021.

Terceiro Termo Aditivo n.º 576/18 – Dispensa n.º 033-SMA/18 – Locação de imóvel, situado na Rua Paraíba, nº 616, Centro, para instalações do Conservatório Musical Antônio Ferruccio Viviani. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Minas Borghetti Participações Ltda e Borghetti Participações Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 24 de janeiro de 2023. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 513/2021, da Secretaria Municipal de Educação, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 24/01/19 a 24/01/23. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571-SMA/21 e Extrato de Contrato 571-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: JR Transportes e Locação de Veículos e Equipamentos Eireli. Objeto: Locação de motoniveladora para uso em diversas Obras do Município e na Zona Rural - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Valor: R\$ 477.600,00 Dotação Orçamentária: 02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.39.00-381 Vigência: 17/12/21 a 17/12/22. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/21. Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Minas Med Brasil Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 3.700,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-802 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-854 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-860 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-865 02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-885 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-908 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-913 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-936 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-941 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-947 02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00-974 02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.30.00-983 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992 02.12.17.10.305.1001.2962.3.3.90.30.00-1001. Vigência: 16/12/21 a 16/12/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Rogama Distribuidora e Serviços Eireli. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R\$ 98.541,12 Dotações Orçamentárias: 02.05.04.26.782.0401.2201.3.3.90.30.00-263,02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-854, 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-860,02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-865, 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-936, 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-941, 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-908,02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00-885, 02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.30.00-380,02.12.01.10.122.1002.2073.3.3.90.30.00-767, 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-802,02.12.07.10.302.1006.2077.3.3.90.30.00-838, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00-841,02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-903, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925,02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-931, 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-947, 02.19.00.08.244.0801.2727.3.3.90.30.00-1327, 02.19.00.08.244.0802.2733.3.3.90.30.00-1366,02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00-1229, 02.17.03.26.451.0601.2878.3.3.90.30.00-1220,02.17.03.26.451.0601.2879.3.3.90.30.00-1223, 02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.30.00-1217,02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-908 e 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-941 Vigência: 16/12/21 a 16/12/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/21 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: G F Comércio e Importação de Equipamentos Industriais Ltda. Objeto: Fornecimento de caixas para ossos para uso da Funerária Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 45.000,00 Dotação Orçamentária: 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-442 Vigência: 16/12/21 a 16/12/22. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 262-SMAGP/20- Pregão Eletrônico nº 028 -SMAGP/20 Processo Licitatório nº 056/20 Prestação de Serviços continuado (Link de Internet) – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Rede Sulmineira de Provedores Ltda. Objeto: visando conceder o reajuste do INPC referente ao período de julho/2020 a junho/2021 na ordem de 9,22, retroativo a 13 de setembro de 2021. LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LINK DE INTERNET, passando o valor mensal de R\$1.796,58 para R\$1.962,22. Finalmente passando o valor total do contrato de R\$21.558,96 para R\$23.546,64. Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 048186/2021, bem como a Cláusula Sexta do referido Contrato. Vigência: 03/07/20 a 03/07/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 300-SMAGP/21. Objeto: Aquisição de galões vazios para água mineral - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Comercial M. L. de Peças Ltda. – ME Valor: R\$ 4.938,00 Prazo de Entrega: 07 dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar que fará realizar no dia 06 de janeiro de 2022, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319-SMAGP/21, referente CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL PARA OS 'CAPS' - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.168 DE 20.07.2020 - RECURSO VINCULADO - C/C 67680-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e

www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Portaria nº 008/2021 – O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 5, do Decreto 13.037 que “ESTABELECE CRITÉRIOS E RITOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, E DO DECRETO FEDERAL N.º 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018”, resolve nomear, para compor a Comissão, na Portaria 003/2019, para análise e acompanhamento dos processos de regularização, o seguinte membro/representante: pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Renata Rivero. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2021 – Antonio Carlos Alvisi – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APURAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022-2024

Representante de Especialistas em Educação da Rede Municipal
Ana Paula Dias – Suplente
Vera Freire Muniz Alves – Suplente

Representante dos Professores do Ensino Fundamental
Lucas André Marciano – Suplente Zona Rural

Representante dos Funcionários Administrativos da Rede Municipal
Valéria Fabiana Pereira – Suplente

Representante das Escolas Especiais do Município
Carolina Augusta Rodrigues – Titular
Alessandra Negrini Delgado – Suplente

Representante do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente
Rosemeire de Fátima da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução nº 008/CONPEDE/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Poços de Caldas, conforme lhe confere a Lei nº 8.260, de 16 de agosto de 2006, **torna público:** o resultado da eleição da sociedade civil para o Biênio 2022-2024, realizada na sede do Conselho: **REPRESENTANTES DA DEFICIÊNCIA FÍSICA:** Titular: André Luiz Marinho de Lúcia – ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas; **Suplente:** Wilson Alves Ramos Filho – ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas; **REPRESENTANTES DA DEFICIÊNCIA VISUAL:** Titular: Maria Aparecida Siqueira Moreno – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV; **Suplente:** José Mario Scapin – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV; **REPRESENTANTES DA DEFICIÊNCIA MENTAL:** Titular: Rosa Mara Figueiredo Simões – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Suplente:** Ricardo da Silva Teodoro – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **REPRESENTANTES DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** Titular: Cristiane de Figueiredo Santos; **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS ÀS**

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: **Titular:** Camila Nogueira Fernandes – Instituto A de Apoio à Saúde, Educação e Orientação do Espectro Autista; **Titular:** Erika Junqueira Negrão – ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas; **Suplente:** Rozeli Custódio – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; **Suplente:** Ademir Donizete Pereira – AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas. Tal deliberação consta na Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.

Marcio Augusto Scherma

Presidente Voluntário do CONPEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 027/DFPSP-SMSP/2021 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Rua Senador Salgado Filho s/nº – Bairro Country Club (Antigo Casarão), a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

*NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
ALCIONE JOSE GALASSINI	PROPAGANDA, VENDA E COLETA DE OLEO SEM PREVIA LICENÇA NO MUNICIPIO	NP	3233/2021	105-201
ALEXANDRE MENDES FERREIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 050206/2021	OFICIO	695/2021	*
ANA PAULA MOREIRA VALVERDE	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2931/2021	GR	446/2021	*
DARLAN FAGUNDES NEVES	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2533/2021	GR	422/2021	*
DEBORA DE MORAES	L.203 Q.H RUA/AV. PAULO DE OLIVEIRA – B: PARQUE VEU DAS NOIVAS	NP	3290/2021	221
DELEI NOGUEIRA DA SILVA	RUA/AV: DR. ROWILSON FLORA N. 690 – B: SANTA TERESA	AIM	3070/2021	58
DIEGO GOMES DIAS	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2438/2021	GR	431/2021	*
DIMAS CARVALHO GONÇALVES	L.31 Q.B RUA/AV DR. DOMINGOS FERREIRA – B: RESIDENCIAL MANTIQUEIRA	AIM	1158/2021	55
EIDEMARA JEREMIAS	RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA N. 119 – JARDIM SANTA AUGUSTA	AIM	3339/2021	58
ELISANGELA MARIA OLIVEIRA	JAZIGO/TUMULO N.3713 QUADRA 27 CEMITÉRIO MUNICIPAL	NP	CM 001/21	261 -28 - C
ELLEN FERNANDA MESSIAS	L.28 Q.12 – RUA/AV: TUPA – B: DOM BOSCO	NP	3477/2021	55
FLAVIO HENRIQUE VILAS BOAS	L.54 Q.E RUA/AV. JOSÉ DE OLIVEIRA MAGALHÃES – RESIDENCIAL SÃO BERNARDO	NP	3262/2021	55
GAN SIO CHO	REF: AO AUTO DE	GR	430/2021	*

	INFRAÇÃO E MULTA N. 2442/2021			
HELOISA OTTONI AMARAL	RUA PARAIBA N. 288 CENTRO	NP	3393/2021	86
HN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L.39 Q.38 RUA/AV: DONA SANTA INACIA DE OLIVEIRA - JARDIM BANDEIRANTES	AIM	2930/2021	86
HN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	L.29 Q. 38 RUA DONA SANTA INACIA DE OLIVEIRA – JARDIM BANDEIRANTES	NP	3420/2021	161-III
HN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 055299/2021	OFICIO	774/2021	*
HORIZONTE CONSTRUTOR A E INCORPORADORA LTDA ME	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2539/2021	GR	423/2021	*
IARA RAMOS ROCHA	RUA CONCEIÇÃO FRIZO N. 16 – B: JARDIM SANTA AUGUSTA	NP	3537/2021	214, INC.II
J.T.A. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA	L.81 Q. H RUA/AV: CALDENSE – B: JARDIM CALDENSE	NP	3208/2021	55
JOÃO BASTOS DE MELO	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2451/2021	GR	442/2021	*
JOSE MESSIAS DOS SANTOS	L.81 Q.D RUA/AV. NILZA BOTELHO MEGALE – B: SANTA TERESA	AIM	3074/2021	161-III
JOSE ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 059252/2021	OFICIO	830/2021	*
JULIANA DE PAULA REIS ALVISE	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 055047/2021	OFICIO	773/2021	*
LAURA AMELIA DE FIGUEIREDO	JAZIGO/TUMULO N.173 QUADRA BMA CEMITÉRIO MUNICIPAL	NP	CM 002/21	261- 28 - C
LEONARDO HUMBERTO FERLIM MAURO	L.16 Q. 29 RUA/AV MARIA APARECIDA LELIS -JARDIM BANDEIRANTES	AIM	2975/2021	86
LUIS HENRIQUE SALATIEL	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 461/2021	GR	437/2021	*
MARCELO DE MELO	L.03 Q. 25 RUA/AV: JOÃO MARTINS DE ARAÚJO – B: JARDIM BANDEIRANTES	AIM	3317/2021	86
MARIA APARECIDA GREGÓRIO	L.17 Q.11 RUA/AV: PROFESSORA NICOLINA BERNARDO N. 79 – JARDIM SANTA AUGUSTA	AIM	2446/2021	55
MARIA CONCEBIDA DE CARVALHO	L.250 Q.6 RUA/AV THEREZA MATRICARDI FERRAZ – CHACARA P. CALDAS	NP	3099/2021	55
MARIO RAIMUNDO	L.01 Q. N RUA/AV IRRADIAÇÃO – B: JARDIM QUISISANA	NP	3516/2021	55

MARIO RAIMUNDO	L.01 Q. N RUA/AV IRRADIAÇÃO – B: JARDIM QUISISAN	NP	3517/2021	86
OSVALDO D'ALAVA	L.18 RUA/AV: VEREADOR HORACIO DE PAIVA – JARDIM SANTA ANGELA	NP	3351/2021	55
PAULA DE PAIVA GONÇALVES PEREIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 058845/2021	OFICIO	823/2021	*
PAULA DE PAIVA GONÇALVES PEREIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 058846/2021	OFICIO	824/2021	*
PAULO ANDRE ROLIN DE FARIA	L.254 Q.M RUA/AV: PROFESSOR MANOEL DE FREITAS N. 220 – B: VILA MATILDE	AIM	2857/2021	161-III
PAUTILHA AMALIA DO LAGO	L.12 Q.15 RUA/AV: MANOEL IGNÁCIO JUNQUEIRA N. 330 – B: JARDIM SANTA AUGUSTA	AIM	1867/202	86
PMD INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	L.07 Q.A RUA/AV CASTORINA FERNANDES VIEIRA – B: JARDIM VITÓRIA	NP	2874/2021	97
POÇOSPEL LTDA	RUA MANGANITA N. 595 – JARDIM KENNEDY	AIM	3108/2021	58
POÇOSPEL LTDA	RUA MANGANITA N. 565 – JARDIM KENNEDY	AIM	3109/2021	58
POÇOSPEL LTDA	RUA MANGANITA N. 565 – JARDIM KENNEDY	AIM	3111/2021	58
RESIDENCIAL JARDIM AZALEIAS II UNION INCORPORAÇÃO SPE LTDA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 055411/2021	OFICIO	760/2021	*
ROBERTO COSTA MATTOSO NETO	REF: AO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N. 2121/2021	GR	30/2021	*
SHENIA VIVIANI VALENTE	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 054282/2021	OFICIO	770/2021	*
SONIA MARIA PEREIRA	L.245 Q.M RUA/AV: MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA – B: JARDIM ITAMARATY III	AIM	3215/2021	55
SONIA MARIA PEREIRA	L.246 Q.M RUA/AV: MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA – B: JARDIM ITAMARATY III	AIM	3216/2021	55
SONIA MARIA PEREIRA	L.248 Q.M RUA/AV: OZUALDO BERNO – B: JARDIM ITAMARATY III	AIM	3217/2021	55
SONIA MARIA PEREIRA	L.249 Q.M RUA/AV: OZUALDO BERNO – B: JARDIM ITAMARATY III	AIM	3218/2021	55
WELLINGTON RODRIGO VITOR	L.31 Q. 14 – RUA/AV: PACAEMBU – B: DOM BOSCO	NP	3481/2021	55

005/2021 cujo objeto trata-se da contratação da elaboração de projeto executivo, construção e operação de usina fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no Município de Poços de Caldas - MG, a qual funcionará na modalidade Geração Distribuída – GD, dentro da área de concessão da DME Distribuição S.A, foi declarado **DESERTO**, conforme documentos anexos aos autos do processo. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Especial de Licitação (Portaria DMEE nº. 007/2021)



EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no Estatuto Social, na Lei nº. 13.303/16, art. 62, e alterações posteriores, e artigo 111, inciso III do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, REVOGAR o Processo Administrativo nº 118/2021, e Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto trata-se da prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de cobrança da DME Distribuição, por meio de atendimento de Agentes Arrecadores, em todo o território nacional, em razão dos motivos apresentados no Memorando nº GD nº 007/2021, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16.



DMEE - Processo Licitatório nº 005/2021 – A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório nº